Sessão de 23/06/2020

ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL
RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-002623.989.17-5
Secretaria: Casa Civil.
Exercício: 2017.
Secretário(s): Samuel Moreira.
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Casa Civil.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-4 – DSF-I.
PROCESSOS
TC-003023.989.17-1
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.
Ordenador(es) da Despesa: Tiago Antonio Morais.
TC-003024.989.17-0
Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Comunicação.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo André Aguado e Carlos Alfredo Lopes Graieb.
TC-003025.989.17-9
Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos.
Ordenador(es) da Despesa: Edmur Mesquita de Oliveira e Margarete Aparecida Moyses da Silva.
TC-003026.989.17-8
Unidade Gestora Executora: Subsecretaria de Relacionamento com Municípios.
Ordenador(es) da Despesa: Murilo Macedo.
Resultado: REGULAR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-010731.989.20-8
Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.
Contratada(s): CTIS Tecnologia S/A.
Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa, on-site, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento, realização de inventário, contabilização e devida manutenção, fornecimento de materiais e suprimentos, inclusive papel, destinados à impressão e reprografia de documentos, incluindo ainda a alocação exclusivamente nas dependências da CPTM, de postos de serviços de operação e gerenciamento dos equipamentos. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo de Magalhaes Bento Gonçalves, Vitor Wilson Garcia (Diretores) e Ivan Aparecido de Souza Moreno (Gerente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-09-18. Garantias contratuais.
Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.
Resultado: REGULAR. CONHECIDAS AS GARANTIAS

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

03 TC-001819.989.16-1
Secretaria: Saúde.
Exercício: 2016.
Secretário(s): David Everson Uip e Wilson Modesto Pollara.
Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Saúde.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
PROCESSOS
TC-002408.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.
Ordenador(es) da Despesa: Nilson Ferraz Paschoa e Renata Gomes dos Santos.
TC-002409.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria Geral de Administração.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Alberto Lopes Fernandes, Adhemar Dizioli Fernandes e Ana Vitoria Mendonça Nagata.

TC-002410.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Divisão de Transportes – extinta.
TC-002411.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa contra Doenças Transmissíveis – FESIMA – extinta.
TC-002412.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.
Ordenador(es) da Despesa: Haino Burmester e Maria Aparecida Novaes.
TC-002413.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Centro de Vigilância Sanitária.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Cristina Megid, Isabel de Lelis Andrade Morais e Cristina Emiko M. Shimabukuro.
TC-002414.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Centro de Referência da Saúde da Mulher.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Gebrim e André Luiz Malavasi Longo de Oliveira.
TC-002415.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Centro de Referência e Treinamento – DST/AIDS.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Clara Gianna Garcia Ribeiro, Rosa de Alencar Souza e Alexandre Gonçalves.
TC-002416.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento de Saúde.
Ordenador(es) da Despesa: Silvany Lemes Cruvinel Portas e Monica Aparecida Marcondes Cecílio.
TC-002417.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador – Coordenadoria Regiões de Saúde.
Ordenador(es) da Despesa: Benedicto Accacio Borges Neto, Sonia Maria Alves e Nelson Yatsuda.
TC-002418.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Silvio Cesar Santos Órfão, Paulo Leite Cambaúva Junior e Rachides de Castro Junior.
TC-002419.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Doroti da Conceição Vieira Alves Ferreira e Fabíola Leão Soares Yamamoto.
TC-002420.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Luis Carlos de Paula e Silva e Luciana de Oliveira Vidrich.
TC-002421.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Yochinobu Chihara e Marlene Mendes Silva Damascena.

TC-002422.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Pref. Miguel Martin Gualda" – Promissão.
Ordenador(es) da Despesa: Stella Benez Brandão Gomes e Edmar Gomes.
TC-002423.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Hospital “Manoel de Abreu” – Bauru – inativo.
TC-002424.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Hospital Estadual “Dr. Oswaldo Brandi Faria” – Mirandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Silvio Cesar Santos Órfão, Celso Martins Duenhas e Paulo Roberto dos Santos.
TC-002425.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Hospital Regional de Assis.
Ordenador(es) da Despesa: Elizabeth Alves Salgado e Margarete Maruski Silva.
TC-002426.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Hospital Estadual “Dr. Odilon A. Siqueira” – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Henrique de Córdova Corral e Silvana Martins Arruda.
TC-002427.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Martins de Oliveira, Sonia Regina Souza Silva e João Roberto Bettoni Nogueira.
TC-002428.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Barretos.
Ordenador(es) da Despesa: Rosimeire Aparecida Campanholi Felca, Cristiane Ferreira Galvão e Eliane Aparecida Nunes de Andrade.
TC-002429.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Franca.
Ordenador(es) da Despesa: Adriana Ruzene e Luisa Helena Gomes de Macedo.
TC-002430.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Dias Capeli e Sonia Maria Pirani Felix da Silva.
TC-002431.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Claudia Monteiro Ferrazzi Ferreira, Ricardo Toshio Konda e Marta Fugita Maekawa.
TC-002432.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Hospital “Nestor Goulart Reis” – Américo Brasiliense.
Ordenador(es) da Despesa: Maria Eliana Gonçalves Luiz, Maria Madalena da Paz Andrade e Débora Elaine Santos da Silva.
TC-002433.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Hospital “Santa Tereza” – Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Jafesson dos Anjos do Amor e Marcos Aurélio Martins

Ribeiro.
TC-002434.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integral a Saúde de Santa Rita.
Ordenador(es) da Despesa: Sonia Regina Gobi, Maria Cristina Fossalussa e Márcia Cristina Negregiol Biazolli.
TC-002435.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde “Leôncio de Souza Queiroz" – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Márcia Bevilacqua e Maria Aparecida Ferreira Malta.
TC-002436.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Piracicaba
Ordenador(es) da Despesa: Maria Clelia Bauer, Benedita Maria de Castro, Marcia Cristine Boarin de Oliveira, Meiry de Almeida Sarmento e Liliana Brancacio Bacetti.
TC-002437.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa: Benedito Carlos Rocha Westin, Danila Rondinelli Cossi Pinezzi e Roseli Aparecida Modena Fernandes.
TC-002438.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Taubaté
Ordenador(es) da Despesa: Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos, Ana Cláudia Macedo dos Santos e Marcos Barreto da Costa.
TC-002439.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Nilson Rezende Lara e Maria Jonice Curi Leite.
TC-002440.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista.
Ordenador(es) da Despesa: Paula Covas Borges Calipo e Indiamara Lorenzoni Santos.
TC-002441.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Silvia Maria Ferreira Abrahão e Ricardo Leão Silva.
TC-002442.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Hospital "Dr. Leopoldo Bevilacqua" – Pariquera-Açu.
TC-002443.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Hospital “Guilherme Álvaro” – Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Leite Hayden e Érico Paulo Heilbrun.
TC-002444.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Hospital “Dr. Francisco Ribeiro Arantes” – Itu.
Ordenador(es) da Despesa: Celso Aparecido Fattori Junior e Cassiano Cezar Saviolo.
TC-002445.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Conjunto Hospitalar de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Enio Marcio Maia Guerra, Sueli Kiyo Oki Ribeiro e Silvia Silva Moreira.
TC-002446.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Centro de Desenvolvimento do Portador de Deficiência Mental – Itu.
Ordenador(es) da Despesa: Ivo Augusto Gagliardi e Fabrício Parra Brito Oliveira.
TC-002447.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Centro Atenção Integral Saúde “Prof. Cantídio de Moura Campos”.
Ordenador(es) da Despesa: Marly Tieghi de Mello e Ana Guilhermina de Melo Pinheiro.
TC-002448.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Centro de Reabilitação de Casa Branca.
Ordenador(es) da Despesa: Sueli Pereira Pinto, Milton Cesar de Souza Oliveira e Oberdan Lopes Nogues Junior.
TC-002449.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integral a Saúde “Clemente Ferreira” – Lins.
Ordenador(es) da Despesa: Silvia Helena Tejo Marcolino e Marli Cristina Santos Venâncio.
TC-002450.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenação de Serviços de Saúde – São Paulo.
Ordenador(es) da Despesa: Geraldo Reple Sobrinho e Vicente Simões Bernardo.
TC-002451.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudio Molina Martines.
TC-002452.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral “Dr. Álvaro S. Souza” – Vila Nova Cachoeirinha.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Jorge Martins e Seme Sadala Sarraf.
TC-002453.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral – Taipas.
Ordenador(es) da Despesa: Andrea Ottoni Teatine Salles Aldrighi e Gilberto Archero Amaral.
TC-002454.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral “Dr. José Pangella” – Vila Penteado.
Ordenador(es) da Despesa: Samer Farhoud e Monica Esperança Vicentim.
TC-002455.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Hospital Regional Sul.
Ordenador(es) da Despesa: Vânia Maria Fodra de Almeida Prado, Lia Paula Nascimento Lombardo e Cassia Maria Rubio Perim.
TC-002456.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral "Jesus Teixeira Costa" – Guaianazes.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Luiz Evangelisti Farah e Ivone Tereza Peneiras Vale.
TC-002457.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Hospital Geral “Dr. Manoel Bifulco” – São Mateus.

Ordenador(es) da Despesa: Maridite Cristóvão Gomes de Oliveira e Karin Fátima Silveira.
TC-002458.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Abrão Rapoport e Juvêncio José Duailibe Furtado.
TC-002459.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial II – Hospital Ipiranga.
Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Pasquarelli e Ana Maria Pessoa Massarenti.
TC-002460.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial III – Hospital Infantil "Darcy Vargas".
Ordenador(es) da Despesa: Sergio Antonio Bastos Sarrubbo e Marcelo Otsuka.
TC-002461.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial IV – Hospital Maternidade "Leonor M. de Barros".
Ordenador(es) da Despesa: Coríntio Mariani Neto, Márcia Maria Auxiliadora Aquino e Elisabete Calderon Fouto.
TC-002462.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Unidade de Gestão Assistencial V – Hospital Brigadeiro.
Ordenador(es) da Despesa: Geraldo Reple Sobrinho e Vicente Simões Bernardo.
TC-002463.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Complexo Hospitalar do Juquery – Franco da Rocha.
Ordenador(es) da Despesa: Glalco Cyriaco e Simone Aparecida Rodrigues.
TC-002464.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Hospital Regional "Osiris Florindo Coelho" – Ferraz de Vasconcelos.
Ordenador(es) da Despesa: Vanderlei de Almeida Rosa e Aloisio Lopes Priuli.
TC-002465.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" – Osasco.
Ordenador(es) da Despesa: Maurizio Dana e Odair Soares Junior.
TC-002466.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia".
Ordenador(es) da Despesa: Rita de Cássia Silva Calabresi e Luzia Elisa de Freitas.
TC-002467.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Hospital Infantil "Candido Fontoura".
Ordenador(es) da Despesa: João Carlos Vicente de Carvalho.
TC-002468.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" – Água Funda.
Ordenador(es) da Despesa: Claudia Farah Kotait Buchatsky e Luciana dos Santos Marques.
TC-002469.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Complexo Hospitalar "Padre Bento" – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Madalena Costa do Valle Bazzo e Roberto de Almeida Duarte.
TC-002470.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Conjunto Hospitalar do Mandaqui.
Ordenador(es) da Despesa: Magali Vicente Proença e Lucia Criscuolo Lanzani.
TC-002471.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Philippe Pinel” – CAISM.
Ordenador(es) da Despesa: Keila Alves Franchin e Tatiana Tavares Jorge.
TC-002472.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Centro Especializado em Reabilitação “Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti” – Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Keila Alves Franchin, Sheila Marina Mendes Tarran e Maria Olivia Costa Parra Rebolo.
TC-002473.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Boulos e Alice Tiago de Souza.
TC-002474.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Instituto Adolfo Lutz – IAL.
Ordenador(es) da Despesa: Helio Hehl Caiaffa Filho e Carmem Aparecida de Freitas Oliveira.
TC-002475.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Instituto Butantan.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Elias Kalil Filho, Paulo Lee Ho, Marcelo de Franco e Naomi Enoki.
TC-002476.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Instituto Pasteur.
Ordenador(es) da Despesa: Luciana Hardt e Andrea de Cassia Rodrigues da Silva.
TC-002477.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Instituto de Saúde.
Ordenador(es) da Despesa: Luiza Sterman Heimann e Sonia Isoyama Venâncio.
TC-002478.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.
Ordenador(es) da Despesa: Amanda Guerra de Moraes Rego Souza e Romeu Sergio Meneghelo.
TC-002479.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Instituto Lauro de Souza Lima – Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos da Cunha Lopes Virmond.
TC-002480.989.16-9
Unidade Gestora Executora: Instituto de Infectologia Emilio Ribas.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Pereira Junior e Teresinha Passos Gotti.
TC-002481.989.16-8
Unidade Gestora Executora: Hospital das Clínicas “Luzia de Pinho Melo” – Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Keila Alves Franchin, Sheila Marina Mendes Tarran e Maria

Olivia Costa Parra Rebolo.
TC-002482.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário Jose Ezemplari" – Franco da Rocha.
Ordenador(es) da Despesa: Jussara Chavarski de Souza, Tiy de Albuquerque Maranhão Reis, Estela Mara Rabelo e Alessandra Brisola Siomi.
TC-002483.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia "José Ermírio de Moraes" – IPGG.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Souza do Carmo, Valter Sanches do Nascimento, Nilton da Silva Guedes e Regina Garcia do Nascimento.
TC-002484.989.16-5
Unidade Gestora Executora: Centro de Referencia de Álcool Tabaco e Outras Drogas – CRATOD.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Ribeiro de Araújo e Lucas Cese Marchetti.
TC-002485.989.16-4
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde.
Ordenador(es) da Despesa: Sergio Swain Muller e Marcia Evangelina Alge.
TC-002486.989.16-3
Unidade Gestora Executora: Instituto Clemente Ferreira.
Ordenador(es) da Despesa: Aglaé Neri Gambirasio e Márcia Aparecida Capobianco.
TC-002487.989.16-2
Unidade Gestora Executora: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo – DRS I.
Ordenador(es) da Despesa: Vania Soares de Azevedo Tardelli e Maria de Fátima Sanchez Videira.
TC-002488.989.16-1
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Ordenador(es) da Despesa: Eduardo Ribeiro Adriano, Lilian Helena Billi Falcão e Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho.
TC-002489.989.16-0
Unidade Gestora Executora: Grupo de Gerenciamento Administrativo.
Ordenador(es) da Despesa: Angela Cristina da Silva e Claudineia Ferreira de Lima.
TC-002490.989.16-7
Unidade Gestora Executora: Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac".
Ordenador(es) da Despesa: Regiane Aparecida Cardoso de Paula.
TC-002491.989.16-6
Unidade Gestora Executora: Secretaria Executiva do Conselho Administrativo do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças – FESIMA.
Ordenador(es) da Despesa: Adilson Soares e Rogério Guimarães Frota Cordeiro.
TC-002492.989.16-5

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF.
Ordenador(es) da Despesa: Eloiso Vieira Assunção Filho, Rosana Marques de Oliveira Abreu e Jakeline Nogueira de Lima.
TC-000764.989.17-4
Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação do Projeto "Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde" – UCP/FGES-SP.
Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Tardelli.
Resultado: REGULARES 18 UGEs E REGULARES COM RECOMENDAÇÕES 64 UGEs.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

04 TC-008423.989.17-7
Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Contratada(s): RP Engenharia Industrial Ltda.
Objeto: Serviços de engenharia para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário nos municípios da Unidade de Negócio do Vale do Paraíba – RV.
Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Lourenço de Oliveira (Superintendente) e Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 03-02-17. Valor – R$3.287.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 03-08-17 e 18-08-18.
Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.
Resultado: REGULAR.

REPRESENTAÇÃO

05 TC-016109.989.16-0
Representante(s): COM Engenharia e Comércio Ltda.
Representado(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
Responsável(is): Fernando Lourenço de Oliveira (Superintendente) e Luiz Paulo de

Almeida Neto (Diretor).
Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão SABESP Online RV 23.669/16, para contratação de serviços de engenharia. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli e pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 03-08-17 e 18-08-18.
Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Rogério de Moura Montagnini (OAB/SP nº 398.286) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.
Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

06 TC-020168.989.19-2
Contratante: Superintendência de Assistência Social – USP.
Contratada(s): Básica Fornecimento de Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada à comunidade da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP).
Responsável(is) pela Autorização e pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Fábio Muller Guerrini (Superintendente).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Muller Guerrini (Superintendente) e Hamilton Pedroso dos Santos (Superintendente Substituto).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 04-09-19. Valor – R$2.057.400,00.
Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

07 TC-020751.989.19-5
Contratante: Superintendência de Assistência Social – USP.
Contratada(s): Básica Fornecimento de Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de nutrição e alimentação destinada à comunidade da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP).

Responsável(is): Fábio Muller Guerrini, Gerson Aparecido Yukio Tomanari (Superintendentes) e Hamilton Pedroso dos Santos (Superintendente Substituto).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Rescisão de 03-02-20.
Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO.

RECURSO ORDINÁRIO

08 TC-011968.989.18-6 (ref. TC-000841.989.16-3)
Recorrente(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
Assunto: Admissão de pessoal, realizada pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no exercício de 2014.
Responsável(is): Marcos Fumio Koyama, Antônio José Rodrigues Pereira e Massayuki Yamamoto.
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-18, na parte que julgou ilegais os atos de admissão de Lucimara dos Santos Ramos, Monique Lais Andrade da Silva, Cidelma Augusta Neia Pedrão, Natalia Passanezi Ribeiro, João Paulo dos Santos e Osvaldo Mendes da Silva, negando-lhes registro.
Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683) e outros.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

09 TC-002512.989.19-5
Órgão: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Exercício: 2019.
Responsável(is): Renato Martins Costa, Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues (Conselheiros-Presidentes).

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Corrêa Malek.
Acompanha(m): TC-014120.989.19-9.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.
Resultado: REGULAR. CÓPIA DOS AUTOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. IMPEDIDO O CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-025314.989.19-5
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – PMESP – Centro de Material Bélico.
Contratada(s): Condor S/A Indústria Química.
Objeto: Aquisição de munições químicas para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Marcelo Vieira Salles (Dirigente).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Valério (Dirigente).
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 21-05-19. Valor – R$4.314.410,00.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

11 TC-026360.989.19-8
Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – PMESP – Centro de Material Bélico.
Contratada(s): Condor S/A Indústria Química.
Objeto: Aquisição de munições químicas para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Responsável(is): Marcelo Vieira Salles e Marco Aurélio Valério (Dirigentes).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO.

12 TC-000407.989.18-5
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e

especializada, e pronto atendimento 24 horas.
Abertura do Certame Licitatório: Resolução de Diretoria em 28-09-16.
Homologação do Certame Licitatório e Autorização da Despesa: Resolução de Diretoria em 01-02-17.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Augusto Bezana (Diretor) e Marcelo Torres de Oliveira (Gerente).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 23-02-17. Valor – R$606.220,20.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-005647.989.18-5
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e especializada e pronto atendimento 24 horas.
Responsável(is): Augusto Bezana (Diretor) e Marcelo Torres de Oliveira (Gerente).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO.

14 TC-018378.989.18-0
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e especializada e pronto atendimento 24 horas.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).
Em Julgamento: Termo Aditivo e de Renúncia de 21-08-18.
Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

15 TC-016901.989.19-4
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e especializada e pronto atendimento 24 horas.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Vania Neide de Araújo Magalhães (Gerente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-19.
Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

16 TC-001019.989.20-1
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e especializada e pronto atendimento 24 horas.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-01-20.
Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

17 TC-011501.989.20-6
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Contratada(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assistência odontológica clínica, cirúrgica e especializada e pronto atendimento 24 horas.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor Presidente) e Murilo Mohring Macedo (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-04-20.
Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo Araújo Generoso

(OAB/SP nº 307.753).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

18 TC-010273.989.17-8
Representante(s): Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. – INPAO.
Representado(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.
Responsável(is): Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).
Assunto: Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, relacionadas ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 125/16, destinado à prestação de serviços de assistência odontológica.
Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343).
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.
Resultado: IMPROCEDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

19 TC-016978.989.19-2
Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – SP Leituras.
Entidade Gerenciada: Biblioteca de São Paulo – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura – SP Leituras.
Responsável(is): José Roberto Neffa Sadek, Lúcia Maria Gluck Camargo, José Luiz de França Penna (Secretários Estaduais) e Pierre André Ruprecht (Diretor Executivo da Associação).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2017.
Valor(es): R$15.441.308,87.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

SEÇÃO MUNICIPAL
RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

REPRESENTAÇÕES

20 TC-003337.989.14-9
Representante(s): Márcio Rogério Caffer – Vereador do Município de Pompeia.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Pompeia.
Responsável(is): Oscar Norio Yasuda (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Pompeia, no tocante à contratação das empresas Américo Mansano, Antonio Pereira de Oliveira, Eliana Lopes Seleguim de Paula, Jalmir Silva de Paula – ME, João Augusto Ferreira Coelho, João Brito Camargo, João Ferreira Coelho Filho, João Luís Cordeiro de Lima Gonçalves, José Henrique Alves da Silva Elias e Roger de Oliveira Serviços de Acabamento – ME.
Advogado(s): Cristiane Aparecida Siqueira (OAB/SP nº 167.720), Andréa Cristina Parra Cavalieri (OAB/SP nº 174.649), Rodrigo Andrade Botter (OAB/SP nº 185.365), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551), Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141), Lair Dias Zanguetin (OAB/SP nº 185.282), Márcio de Sales Pamplona (OAB/SP nº 219.381) e outros.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.
Resultado: PROCEDENTES.

21 TC-009259.989.19-2
Representante(s): Dinâmica Comercial e Serviços Ltda.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Itaporanga.
Responsável(is): Douglas Roberto Benini (Prefeito).
Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital do Pregão Presencial nº 19/2019, da Prefeitura Municipal de Itaporanga, objetivando o registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos e de auto elétrica, com fornecimento de peças, para a manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 09-01-20.
Advogado(s): Fábio Ferreira de Carvalho (OAB/SP nº 189.142) e Mauricio Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 359.079).

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.
Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

22 TC-009835.989.16-1
Representante(s): Beatriz Cavalli – Munícipe de Louveira.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Louveira.
Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito).
Assunto: Representação contra possíveis irregularidades concernentes à execução do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e GERFORM Construtora Ltda., decorrente da Concorrência nº 10/2014, destinada à construção de reservatórios do sistema de distribuição de água.
Advogado(s): Ezio Castilho Paiva (OAB/SP nº 270.965).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: IMPROCEDENTE.

23 TC-016356.989.19-4
Representante(s): Evaldo Oliveira Meneses.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Eldorado.
Responsável(is): Durval Adélio de Morais (Prefeito).
Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao Pregão Presencial nº 10/2019, da Prefeitura Municipal de Eldorado, que objetivou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte por ônibus, kombi ou van de alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual).
Advogado(s): Ana Paula Gil Barbosa (OAB/SP nº 390.965).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-12 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-002892.989.16-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Bady Bassitt.
Contratada(s): J. C. Buzzi, Catelani & Cia Ltda.
Objeto: Locação de imóvel para sediar a Biblioteca Pública Municipal, os projetos “Acessa SP” e “Telecentro”, e a Coordenadoria Municipal de Cultura.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Edmur Pradela (Prefeito).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 01-02-12. Valor – R$17.600,00. Justificativas

apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 08-11-16.
Advogado(s): Evandro Luiz Fraga (OAB/SP nº 132.113).
Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.
Resultado: REGULAR.

25 TC-001211.989.19-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Mairinque.
Contratada(s): Mara Sílvia Pezinato – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial nas escolas municipais.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Ovídio Alexandre Azzini (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 18-07-18. Valor – R$1.840.300,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-06-19.
Advogado(s): Marina Isabel Queiroz dos Santos (OAB/SP nº 389.714), Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270), Camila de Andrade Alves Lima (OAB/SP nº 310.660) e Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239).
Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

26 TC-001913.989.19-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Mairinque.
Contratada(s): Mara Sílvia Pezinato – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial nas escolas municipais.
Responsável(is): Ovídio Alexandre Azzini (Prefeito).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 04-06-19.
Advogado(s): Marina Isabel Queiroz dos Santos (OAB/SP nº 389.714), Djalma Dias de Souza Filho (OAB/SP nº 261.596), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270), Camila de Andrade Alves Lima (OAB/SP nº 310.660) e Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239).
Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.
Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

27 TC-010890.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.
Contratada(s): Terra Plana Locação e Serviços – EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final no aterro sanitário.
Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Fábia da Silva Porto Rossetti (Prefeita).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 14-06-17. Valor – R$3.168.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 15-12-17.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: REGULAR

REPRESENTAÇÕES

28 TC-009564.989.17-6
Representante(s): Flávio Giampietro Gissoni.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Santa Isabel.
Responsável(is): Fábia da Silva Porto Rossetti (Prefeita).
Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 49/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final no aterro sanitário. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 15-12-17.
Advogado(s): Flávio Giampietro Gissoni (OAB/SP nº 321.907).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

29 TC-009657.989.17-4
Representante(s): Transdiesel Manutenção de Veículos Ltda. – EPP.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Santa Isabel.
Responsável(is): Fábia da Silva Porto Rossetti (Prefeita).
Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 49/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo, transporte e destinação final no aterro sanitário. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 15-12-17.

Advogado(s): Mário Emilio Piato (OAB/SP nº 375.342).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

30 TC-015942.989.17-9
Contratante: Prefeitura Municipal de Itupeva.
Contratada(s): Laboratório Indaiatuba J.A. Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento à rede básica de saúde do Município.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Marchi (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 04-09-17. Valor – R$1.179.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-18.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

31 TC-017466.989.17-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Itupeva.
Contratada(s): Laboratório Indaiatuba J.A. Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atendimento à rede básica de saúde do Município.
Responsável(is): Marco Antonio Marchi (Prefeito).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-18.
Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

REPRESENTAÇÃO

32 TC-012606.989.17-6
Representante(s): Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
Representado(s): Prefeitura Municipal de Itupeva.
Responsável(is): Marco Antonio Marchi (Prefeito).
Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do Edital do Pregão Presencial nº 51/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de materiais e mão obra, para atendimento à rede básica de saúde do Município. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 25-08-18.
Advogado(s): Ivo Roberto Perez (OAB/SP nº 148.245), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Santana Tomassini (OAB/SP nº 140.415), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

33 TC-015900.989.18-7
Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.
Contratada(s): Live Payment Administração de Serviços Ltda.
Objeto: Implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) de gerenciamento, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em postos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a frota municipal.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcos Roberto Casquel Monti (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 18-02-14. Valor – R$1.230.595,20. Termos Aditivos de 26-01-15 e 16-02-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 05-09-18.

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774), Antônio Ribeiro de Mendonça Filho (OAB/SP nº 299.556), Haroldo de Almeida (OAB/SP nº 166.874), Eduardo Almeida Fabbio (OAB/SP nº 245.804), Daniel Henrique Viaro (OAB/SP nº 333.922), Antônio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.
Resultado: REGULARES A LICITAÇÃO, O CONTRATO E O 1° TERMO ADITIVO. IRREGULAR O 2° TERMO ADITIVO.

REPRESENTAÇÃO

34 TC-012816.989.16-4
Representante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Representado(s): Prefeitura Municipal de São Manuel.
Responsável(is): Marcos Roberto Casquel Monti (Prefeito).
Assunto: Representação contra possíveis irregularidades no Pregão Presencial, promovido pela Prefeitura Municipal de São Manuel, objetivando implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar) de gerenciamento, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em postos credenciados no Estado de São Paulo, para toda a frota municipal. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 09-08-17.
Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774), Antônio Ribeiro de Mendonça Filho (OAB/SP nº 299.556), Haroldo de Almeida (OAB/SP nº 166.874), Eduardo Almeida Fabbio (OAB/SP nº 245.804), Daniel Henrique Viaro (OAB/SP nº 333.922), Antônio Sergio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.
Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

35 TC-012737.989.16-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto betuminoso a quente – CBQU.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Henrique Pinto Serra (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-15.
Advogado(s): Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295) e Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II. .
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

36 TC-012740.989.16-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.
Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto betuminoso a quente – CBQU.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Doniseti Sanches (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-09-15.
Advogado(s): Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295) e Márcia Elena Guerra Correia (OAB/SP nº 110.747).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II .
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

37 TC-013147.989.18-0
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.
Contratada(s): TCRE Engenharia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do plano diretor e projetos de redução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água do Município de Jacareí.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Nelson Gonçalves Prianti Júnior (Presidente).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 26-03-18. Valor – R$1.758.484,48. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-18 e 19-03-19.
Advogado(s): Maria Cristina Vitoriano Martines Penna (OAB/SP nº 117.922) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR.

REPRESENTAÇÃO

38 TC-017875.989.17-0
Representante(s): Novaes Engenharia e Construções Ltda. – EPP.
Representado(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE.
Responsável(is): Nelson Gonçalves Prianti Júnior (Presidente).
Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no edital da concorrência nº 001/2017, promovida pelo SAAE de Jacareí, objetivando a prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração do plano diretor e projetos de redução e controle de perdas no sistema de abastecimento de água do Município de Jacareí. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 22-09-18 e 19-03-19.
Advogado(s): Maria Cristina Vitoriano Martines Penna (OAB/SP nº 117.922) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

39 TC-009032.989.16-2
Convenente: Prefeitura Municipal de Ilhabela.
Conveniada(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ilhabela.
Objeto: Discriminação das atribuições das responsabilidades e das obrigações dos partícipes na execução das atividades a serem executadas pela APAE, por meio de ações especializadas de habilitação e reabilitação que visam ao desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Luiz Colucci (Prefeito) e Monica Kurachina (Presidente da APAE).
Em Julgamento: Convênio de 30-12-15. Valor – R$2.499.400,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 13-06-17.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: REGULAR.

40 TC-005157.989.17-9
Convenente: Prefeitura Municipal de Ilhabela.
Conveniada(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ilhabela.
Objeto: Discriminação das atribuições das responsabilidades e das obrigações dos partícipes na execução das atividades a serem executadas pela APAE, por meio de ações especializadas de habilitação e reabilitação que visam ao desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Luiz Colucci (Prefeito), Lídia Lucia Sarmento de Lima (Secretária Municipal) e Monica Kurachina (Presidente da APAE).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 13-06-17.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vinicius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281) e outros.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: REGULAR.

41 TC-019689.989.16-8
Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.
Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste.
Objeto: Desenvolvimento de trabalho em conjunto para manter e aperfeiçoar o atendimento à saúde hospitalar público no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Denis Eduardo Andia (Prefeito) e Aparecido Donizetti Leite (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Convênio de 03-06-16. Valor – R$3.000.000,00.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

42 TC-013247.989.17-1
Convenente: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.
Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste.
Objeto: Desenvolvimento de trabalho em conjunto para manter e aperfeiçoar o atendimento à saúde hospitalar público no Município de Santa Bárbara D'Oeste.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Denis Eduardo Andia (Prefeito), Lucimeire Cristina Coelho Rocha (Secretária Municipal) e Aparecido Donizetti Leite (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-12-16.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

43 TC-000340.989.17-7
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.
Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste.
Responsável(is): Denis Eduardo Andia (Prefeito) e Aparecido Donizetti Leite (Presidente da Beneficiária).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Exercício: 2016.
Valor(es): R$4.446.689,76.
Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

44 TC-004872.989.18-1
Câmara Municipal: Natividade da Serra.
Exercício: 2018.
Presidente: Roberto Eliceu Avelino.
Advogado(s): Edison Natalino Pereira (OAB/SP nº 54.426).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

45 TC-005235.989.18-3
Câmara Municipal: Garça.
Exercício: 2018.
Presidente: José Pedro dos Santos Soares.
Advogado(s): Rafael de Oliveira Mathias (OAB/SP nº 318.265).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.
Resultado: REGULARES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

46 TC-013906.989.20-7 (ref. TC-006741.989.19-8 e TC-020292.989.17-5)
Embargante(s): Prefeitura do Município de Ituverava.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e N. P. M. Comércio de Materiais de Construção e Construtora, objetivando a construção de praça de esportes, no bairro Jardim Guanabara, no valor de R$268.467,97.
Responsável(is): Adriana Quireza Jacob Lima Machado (Prefeita).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 14-03-20, que deu provimento parcial a Recurso Ordinário, mantendo parte da sentença, publicada no D.O.E. de 30-01-19, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, com acionamento do disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Renato Chaves Pessini (OAB/SP nº 300.841).
Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

47 TC-005996.989.20-8 (ref. TC-010758.989.16-4)
Recorrente(s): Silvano Cézar Moreira – Ex-Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista e Andreia de P.F. Oliveira – ME, objetivando a execução de 1.388,59 m² de cobertura metálica em quadra poliesportiva, no valor de R$204.263,89.
Responsável(is): Silvano Cézar Moreira (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-01-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Edison Augusto Rodrigues (OAB/SP nº 170.726) e outros.
Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

48 TC-012009.989.20-3 (ref. TC-013651.989.19-6)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Juquitiba.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Juquitiba e Alexandre de Lira e Silva – EPP, objetivando a prestação de serviços de administração de pessoal em controle de acesso e coletores de lixo, no valor de R$171.200,00.
Responsável(is): Ayres Scorsatto (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-02-2020, que julgou irregulares o convite e o contrato, e ilegais os atos ordenadores das despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Simone Mendes Godinho (OAB/SP nº 225.995).
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

49 TC-004674.989.16-5
Câmara Municipal: Pedro de Toledo.
Exercício: 2016.
Presidente: José Roberto Esteves.
Advogado(s): Fábio Simola Ávila (OAB/SP nº 354.042).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.
Resultado: REGULARES.

50 TC-005878.989.16-9
Câmara Municipal: Potim.
Exercício: 2017.
Presidente: Willian dos Santos Amaral.
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.
Resultado: REGULARES.

51 TC-005125.989.18-6
Câmara Municipal: Ribeirão do Sul.
Exercício: 2018.
Presidente: Márcio Wilian Rafael.
Advogado(s): José Eduardo Mirandola (OAB/SP nº 247.198).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.
Resultado: REGULARES.

52 TC-004962.989.18-2
Câmara Municipal: Santa Cruz da Conceição.
Exercício: 2018.
Presidente: Vinícius Benedito.
Advogado(s): Renato Parize de Souza (OAB/SP nº 184.828).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.
Resultado: REGULARES.

53 TC-005181.989.18-7
Câmara Municipal: Itápolis.
Exercício: 2018.
Presidente: Alex de Cássio Avanzi.
Advogado(s): Jarbas Franco (OAB/SP nº 159.693).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

54 TC-004098.989.18-9
Prefeitura Municipal: Cravinhos.
Exercício: 2018.
Prefeito: José Carlos Carrascosa dos Santos.
Advogado(s): Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

55 TC-004309.989.18-4
Prefeitura Municipal: Santa Rita do Passa Quatro.
Exercício: 2018.
Prefeito: Leandro Luciano dos Santos.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

56 TC-000573.989.20-9 (ref. TC-012177.989.18-3 e TC-018767.989.17-1)
Embargante(s): Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ourinhos e Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda. EPP, objetivando a aquisição de uma usina móvel de

asfalto e concreto com vibro acabadora acoplado, no valor de R$296.837,00.
Responsável(is): Lucas Pocay Alves da Silva (Prefeito).
Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 26-11-19, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo os termos da sentença, publicada no D.O.E. de 25-04-18, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Priscila Aparecida Ehrlich (OAB/SP nº 324.318).
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

57 TC-009782.989.19-8 (ref. TC-004645.989.15-3)
Recorrente(s): Fundação Educacional Guaçuana.
Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional Guaçuana, relativo ao exercício de 2015.
Responsável(is): Bruno Franco de Almeida (Presidente da Fundação).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-03-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.
Advogado(s): Claudio Henrique Bueno Martini (OAB/SP nº 128.041).
Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

58 TC-010864.989.19-9 (ref. TC-003194.989.16-6)
Recorrente(s): Marco Aurélio Bertaiolli – Ex-Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.
Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e as empresas Ricardo Morgenroth de Freitas – ME e Keila Camargo Belarmino – ME, objetivando o fornecimento, a confecção e a instalação de faixas, banners, placas, molduras, sinalizações internas e adesivos, nos valores de R$1.140.545,00 e R$171.000,00, respectivamente.
Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-04-19, que julgou irregulares parte da ata de registro de preços nº 232/2013, a ata de registro de preços nº 233/2013 e as notas de empenho nº 10462, 12207, 1711, 2287, 3869, 5018, 854, 8442, 10432, 9334, 9760 e 7842, 10884, 830, 1512, 2326, 3487, 6348, 7494 e 10559, condenando o responsável à devolução do valor impugnado aos cofres públicos, com acionamento do disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Eduardo Leandro de

Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e outros.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

59 TC-010276.989.19-1 (ref. TC-003194.989.16-6)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e as empresas Ricardo Morgenroth de Freitas – ME e Keila Camargo Belarmino – ME, objetivando o fornecimento, a confecção e a instalação de faixas, banners, placas, molduras, sinalizações internas e adesivos, nos valores de R$1.140.545,00 e R$171.000,00, respectivamente.
Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-04-19, que julgou irregulares parte da ata de registro de preços nº 232/2013, a ata de registro de preços nº 233/2013 e as notas de empenho nº 10462, 12207, 1711, 2287, 3869, 5018, 854, 8442, 10432, 9334, 9760 e 7842, 10884, 830, 1512, 2326, 3487, 6348, 7494 e 10559, condenando o responsável à devolução do valor impugnado aos cofres públicos, com acionamento do disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287) e Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789).
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

60 TC-013912.989.19-1 (ref. TC-021985.989.18-5)
Recorrente(s): Paulo Cesar Minozzi – Prefeito do Município de Timburi.
Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Timburi no exercício de 2017.
Responsável(is): Paulo Cesar Minozzi (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-05-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Antonio Marcelino da Silva (OAB/SP nº 279.907).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

61 TC-025908.989.19-7 (ref. TC-007976.989.19-4 e TC-008142.989.19-3)
Recorrente(s): Euclides Scriboni Benini – Prefeito do Município de Dirce Reis.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e Ramos & Silva Locadora de Veículos Ltda., para aquisição de um veiculo usado micro-ônibus, no valor de R$113.500,00.

Responsável(is): Euclides Scriboni Benini (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-11-19, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e a execução contratual, e ilegais as correspondentes despesas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Salatiel Souza de Oliveira (OAB/SP nº 281.413).
Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

62 TC-009924.989.20-5 (ref. TC-020076.989.18-5)
Recorrente(s): Victor de Cássio Miranda – Prefeito do Município de Paraibuna.
Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Paraibuna no exercício de 2017.
Responsável(is): Victor de Cássio Miranda (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-02-20, na parte que aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao responsável.
Advogado(s): William Jefferson Barros Zwaricz (OAB/SP nº 225.985), Fabrício Pereira de Melo (OAB/SP nº 123.894) e Benedito Rômulo Fonseca Junior (OAB/SP nº 224.684).
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

63 TC-011162.989.20-6 (ref. TC-018579.989.17-9, TC-001864.989.19-9, TC-001889.989.19-0, TC-001893.989.19-4, TC-001899.989.19-8 e TC-001907.989.19-8)
Recorrente(s): Alaor Aparecido Bernal Dias – Prefeito do Município de Santo Anastácio.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Santo Anastácio e Construtora Genial Ltda., objetivando a execução de serviços de reforma da Delegacia de Polícia, no valor de R$725.502,74.
Responsável(is): Alaor Aparecido Bernal Dias (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-03-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 02-10-15, 31-03-16, 23-06-16, 10-10-16 e 29-12-16, e atos ordenadores de despesas, nos termos do art. 33, III, “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Márcio Aparecido Fernandes Benedecte (OAB/SP nº 58.020), Luís Eduardo Tanus (OAB/SP nº 80.782) e Caio Vinicius Dias Buarraj (OAB/SP nº 322.330).
Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

64 TC-015889.989.17-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.
Contratada(s): HG Hugo Transporte Escolar Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra de monitores de transporte escolar.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Maria Lúcia da Silva Marques (Prefeita).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 24-05-17. Valor – R$627.324,48. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 19-01-18.
Advogado(s): Edlaine Cristina Xavier Chrisóstomo (OAB/SP nº 250.216), Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480), Priscilla Aparecida Moraes da Silva (OAB/SP nº 287.902) e Eduardo Belas Pereira Junior (OAB/SP nº 351.755).
Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.
Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

65 TC-016152.989.17-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.
Contratada(s): HG Hugo Transporte Escolar Ltda. – ME.
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra de monitores de transporte escolar.
Responsável(is): Maria Lúcia da Silva Marques (Prefeita).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 24-11-18.
Advogado(s): Edlaine Cristina Xavier Chrisóstomo (OAB/SP nº 250.216), Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480), Priscilla Aparecida Moraes da Silva (OAB/SP nº 287.902) e Eduardo Belas Pereira Junior (OAB/SP nº 351.755).
Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO.

66 TC-011585.989.17-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.
Contratada(s): Transporte Coletivo Célico – EIRELI.
Objeto: Transporte rodoviário de estudantes entre as cidades de Ibitinga e Araraquara.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).
Ordenador(es) da Despesa: Belmiro Sgarbi Neto (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 03-02-17. Valor – R$1.196.624,00.
Advogado(s): Marcio Albrechete (OAB/SP nº 341.644).
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

67 TC-011742.989.17-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.
Contratada(s): Transporte Coletivo Célico – EIRELI.
Objeto: Transporte rodoviário de estudantes entre as cidades de Ibitinga e Araraquara.
Responsável(is): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Marcio Albrechete (OAB/SP nº 341.644).
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO.

68 TC-009789.989.16-7
Contratante: Instituto de Previdência de Santo André – IPSA.
Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde aos beneficiários do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA. Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Remígio Todeschini (Diretor).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 29-03-16. Valor – R$66.096.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 05-11-16
Advogado(s): Arthur Marques Silva (OAB/SP nº 332.112) e Fernando Cesar Álvares (OAB/SP nº 329.545).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

69 TC-010392.989.16-6
Contratante: Instituto de Previdência de Santo André – IPSA.
Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde aos beneficiários do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA. Responsável(is): Remígio Todeschini (Diretor).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogado(s): Arthur Marques Silva (OAB/SP nº 332.112) e Fernando Cesar Álvares (OAB/SP nº 329.545).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO.

70 TC-007155.989.17-1
Contratante: Instituto de Previdência de Santo André – IPSA.
Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde aos beneficiários do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Miguel Anderson Heredia de Sá (Diretor).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-03-17.
Advogado(s): Arthur Marques Silva (OAB/SP nº 332.112) e Fernando Cesar Álvares (OAB/SP nº 329.545).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

71 TC-012070.989.18-1
Contratante: Instituto de Previdência de Santo André – IPSA.
Contratada(s): Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e assistência domiciliar em saúde aos beneficiários do Instituto de Previdência de Santo André – IPSA. Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando Buissa de Barros Gomes (Superintendente).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-03-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-10-18.
Advogado(s): Arthur Marques Silva (OAB/SP nº 332.112) e Fernando Cesar Álvares (OAB/SP nº 329.545).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.
Resultado: REGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

72 TC-005970.989.16-6
Câmara Municipal: Torrinha.
Exercício: 2017.
Presidente: Evaldo Spigolon.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

73 TC-005820.989.16-8
Câmara Municipal: Monte Aprazível.
Exercício: 2017.
Presidente: João Célio Ferreira.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

74 TC-005887.989.16-8
Câmara Municipal: Redenção da Serra.
Exercício: 2017.
Presidente: Benedito José Ramos.
Advogado(s): Marrariche Santos Lopes (OAB/SP nº 397.164).
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E ADVERTÊNCIAS.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

75 TC-004288.989.18-9
Prefeitura Municipal: Rinópolis.
Exercício: 2018.
Prefeito: José Ferreira de Oliveira Neto.
Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS. CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

76 TC-004332.989.18-5
Prefeitura Municipal: São Simão.
Exercício: 2018.
Prefeito: Marcos Daniel Bonagamba.
Advogado(s): Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

77 TC-004263.989.18-8
Prefeitura Municipal: Pongaí.
Exercício: 2018.
Prefeito: Adilson Brumati.
Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS. CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

78 TC-004368.989.18-2
Prefeitura Municipal: Alfredo Marcondes.
Exercício: 2018.
Prefeitos: Edmilson José Correia e Elza Gracinda Costa Tumitan.
Períodos: (01-01-18 a 27-01-18) e (29-01-18 a 31-12-18)
Advogado(s): Emir Alfredo Ferreira (OAB/SP nº 139.590) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

79 TC-004229.989.18-1
Prefeitura Municipal: Onda Verde.
Exercício: 2018.
Prefeito: Fabricio Pires de Carvalho.
Advogado(s): Wanderson Wesley Paulon (OAB/SP nº 247.906).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

80 TC-004534.989.18-1
Prefeitura Municipal: Ituverava.
Exercício: 2018.
Prefeito: Adriana Quireza Jacob Lima Machado.
Advogado(s): Renato Chaves Pessini (OAB/SP nº 300.841).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.
Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

81 TC-004282.989.18-5
Prefeitura Municipal: Ribeirão Bonito.
Exercício: 2018.
Prefeito: Francisco José Campaner.
Advogado(s): Roberto Cezar Moreira (OAB/SP nº 93.888).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-13 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

82 TC-004430.989.18-6
Prefeitura Municipal: Juquitiba.
Exercício: 2018.
Prefeito: Ayres Scorsatto.
Advogado(s): Renato de Souza Lima (OAB/SP nº 286.730).
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.
Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

83 TC-011010.989.20-0 (ref. TC-017639.989.16-9)
Recorrente(s): Eder Roberto Antonelli – Ex-Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2015 pela Prefeitura Municipal de Capivari à Santa Casa de Misericórdia de Capivari, no valor de R$200.000,00.
Responsável(is): Rodrigo Abdala Proença (Prefeito), Eliane Regina Queiroz Piai (Secretário Municipal), Carlos Renato Ragonetti e Eder Roberto Antonelli (Presidentes da Beneficiária).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-03-20, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, c.c. artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a entidade beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela

Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

84 TC-008541.989.20-8 (ref. TC-004101.989.15-0 e TC-005796.989.15-0)
Recorrente(s): Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda., objetivando a execução de pavimentação e drenagem nas Ruas Guatemala e Groenlândia, no Bairro Jardim América, no valor de R$491.464,25.
Responsável(is): José Roberto de Assis (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-02-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e, que conheceu da execução contratual.
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Daniel da Silva Nadal Marcos (OAB/SP nº 253.592), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986), Ueslei Almeida dos Santos (OAB/SP nº 395.817), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno
Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-1, 23 de junho de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL